



DECRETO N° 051/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo Senhor NAZION BARBOSA DA SILVA.

Considerando que o mesmo exerceu o Cargo de Vereador e Vice Prefeito do Município de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 19,20 e 21 de Julho de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 19 de Julho de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá